



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.640, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Frei Tito Biondi di Piegao”, à Paróquia São José, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Frei Tito Biondi di Piegao”**, prevista na alínea “e” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à **Paróquia São José**, alusivo aos 25 anos da Missa da Graça, representada pelo Padre Alexsandro Jorge da Silva, tendo em vista os relevantes e essenciais serviços prestados ao município de Caruaru, na área religiosa.

Art.2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o autor da propositura, e à instituição homenageada, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres